

ART. 1º EXCLUIR, da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, o seguinte servidor:

Fernanda Nogueira Ramos	771.678.8/1	Coordenador Pedagógico
Estela Virginia Eduardo	803.030.8/1	Coordenador Pedagógico
Deborah Silva Cesar	792.580.8/1	Assistente de Direção de Escola

ART. 2º INCLUIR, na Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, o seguinte servidor:

Barbara Aparecida Mustarda	711.905.4/2	Coordenador Pedagógico
Thaísila do Rosário Nascimento	825.825.2/1	Coordenador Pedagógico
Karlaine Aparecida de Cabral Monteiro	806.791.1/1	Profº de Ed. Inf. e Ens. Fund. I

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 290/19.

SEI: 6016.2019/0069385-6
PORTARIA Nº 36 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
O Diretor Regional de Educação da Diretoria de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da CEEP, constituída pela Portaria nº 305/19, de 03/12/2019, publicado no DOC de 04/12/2019, página 62, referente a EMEF JOSÉ CARLOS NICOLETO – ZITO, PROFº,

RESOLVE:
ART. 1º EXCLUIR, da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, o seguinte servidor:

Angelica Anúnciação da Silva	819.712.1/1	Coordenador Pedagógico
Ronaldo da Silva Cordeiro	675.558.5/2	A.T.E.

ART. 2º INCLUIR, na Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, o seguinte servidor:

Milene Bijaoli Montanhari	819.473.4/1	Coordenador Pedagógico
Adriana dos Santos	789.737.5/1	A.T.E.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 305/19.

SEI: 6016.2019/0074499-0
PORTARIA Nº 37 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
O Diretor Regional de Educação da Diretoria de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da CEEP, constituída pela Portaria nº 336/19, de 03/12/2019, publicado no DOC de 04/12/2019, página 63, referente a EMEF JULIO DE GRAMMONT,

RESOLVE:
ART. 1º EXCLUIR, da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, o seguinte servidor:

Maria José Limaç Macor	791.677.9/1	Coordenador Pedagógico
------------------------	-------------	------------------------

ART. 2º INCLUIR, na Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, o seguinte servidor:

Denise Borges de Oliveira Roque	748.159.4/2	Coordenador Pedagógico
---------------------------------	-------------	------------------------

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 336/19.

SEI: 6016.2019/0092387-8
PORTARIA Nº 38 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
O Diretor Regional de Educação da Diretoria de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da CEEP, constituída pela Portaria nº 391/19, de 10/12/2019, publicado no DOC de 12/12/2019, página 25, referente a EMEFM RUBENS PAIVA,

RESOLVE:
ART. 1º EXCLUIR, da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, o seguinte servidor:

Renata Fernandes Ribeiro	798.870.2/2	Coordenador Pedagógico
--------------------------	-------------	------------------------

ART. 2º INCLUIR, na Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, o seguinte servidor:

Mariana Balista Nunes	794.083.1/1	Coordenador Pedagógico
-----------------------	-------------	------------------------

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 391/19.

PORTARIA Nº 02/2022 DE 24/02/2022 - 6016.2022/0008431-6
O Diretor de Escola do CEU EMEI ROSA DA CHINA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de finalizar os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar, instituída por Portaria nº 01/2022 de 08/02/2022, publicada em DOC de 09/02/2022 à página 17.

RESOLVE:
Art. 1º - EXCLUIR da citada Comissão, então constituída, a servidora que está na presidência da mesma, ELIANA PARRA BORSOS, R.F. nº 748.591.3/1, a partir de 22/02/2022 por motivo de Licença Médica;
Art. 2º - INCLUIR a servidora Wigna Begna de Sousa de Farias, R.F. nº 772.726.7/1;
Art. 3º - DETERMINAR que a servidora GEISA DE SOUZA BRAGA, R.F. nº 719.442.1/1, passe a presidir os trabalhos desta Comissão de Apuração;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2022, e mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 01/2022.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2021/0004039-9
I. DESPACHO
1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações da Divisão de Contratos e Licitações – DCL (057385317 058965021) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (059051785), que acolho e adoto como razão de decidir, e diante da competência da Portaria n. 001/SEME/2020, APLICO à empresa contratada COMPANHIA ULTRAGÁS S/A, CNPJ 61.602.199/0001-12, nos termos do art. 87, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos arts. 54 e ss. do Decreto Municipal nº 44.279/03, além da legislação correlata, e com amparo nas cláusulas contratuais, a penalidade de multa pecuniária no importe de R\$ 19,00 (dezenove reais), conforme cálculo de DEOF (057640957).
2. Fica a empresa interessada intimada a, querendo, interpor recurso da presente decisão no prazo de 15 (quinze) dias, sendo em igual prazo desde já franqueada a vista e a extração de cópias do processo, nos termos dos arts. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141/2006, permanecendo o processo em SEME/CAF/DCL/Contratos para vistas durante o período.

6019.2020/0000282-7
I - DESPACHO
1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as informações de SEME/DGPE (057134234) e SEME/CAF/DCL/Contratos (057820634 059140874) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (057877090 059164189), diante da competência delegada pela Portaria n. 001/SEME/2020 e com fulcro no inc. II, do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a rescisão amigável do Contrato nº 018/SEME/2020, celebrado com a empresa AGILMED REMOÇÕES E EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI, CNPJ n. 10.445.700/0001-43, em decorrência da adesão da Ata 002/SEME/2021 (056492336), cuja detentora apresentou valores inferiores aos constantes no

ajuste que ora se rescinde, demonstrando-se conveniente para esta Pasta.

2. AUTORIZO o cancelamento do saldo remanescente da nota de empenho constante do presente processo.

6019.2022/0000445-9
Despacho Autorizatório
I. À vista dos elementos que instruem o Processo SEI nº 6019.2022/0000445-9, em especial os encaminhamentos SEME/SEL/COTUR/DFT Nº 059313478, nos termos dos Decretos nºs 60.038/2020, 60.178/2021 e 60.362/2021 e, com fulcro na Portaria de Delegação nº 034/SEME/2021, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva, Empenho e Liquidação, despesa referente ao fornecimento de energia elétrica executados pela empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - ENEL, CNPJ nº 61.695.227/0001-93, no valor de R\$ 167.161,26 (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), débito que decorre da prestação de serviços no período de dezembro de 2021, no qual onerará a dotação orçamentária 19.73.27.813.3015.2.471.33.90.92.00.00.

6019.2021/0002490-3
DESPACHO AUTORIZATÓRIO
1. À vista dos elementos que instruem o Processo SEI nº 6019.2021/0002490-3, em especial o Encaminhamento SEME/CAF Nº 059275198 , com fulcro na Portaria de Delegação nº 034/SEME/2021, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva, para dar suporte à Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas elevatórias e montacargas instaladas nas dependências do Autódromo Municipal José Carlos Pace (Interlagos), no período de 01 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$251.533,33 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), onerando a dotação orçamentária 19.73.27.813.3015.5.471.33.90.39.00.00.
2. Outrossim, AUTORIZO o Cancelamento da Nota de Reserva nº 10.608/2022 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em razão de sua não utilização.

6019.2022/0000589-7
I. DESPACHO
1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da informação proferida por SEME/DGPAP (058924243) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (059121952), considerando o estabelecido no Decreto Municipal nº 52.830/2011 e na Portaria nº 34/SMG/2017, diante da competência delegada pela Portaria nº 081/SEME/2013, publicada no DOC de 01/11/2013, AUTORIZO a inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO VILA BERTIOGA PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO VILA BERTIOGA, CNPJ nº 41.165.175/0001-36, no Cadastro Único de Entidades do Terceiro Setor – CENTS, na categoria de Organização da Sociedade Civil (OSC).

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 13/SMADS/2022
CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro designado, integrarem a Comissão Especial do Processo de Remoção 2022, constituída com a finalidade de coordenar e executar os trabalhos pertinentes ao Processo de Remoção 2022, para os servidores ocupantes dos cargos de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social – Serviço Social, lotados nas unidades da SMADS:

1. ANA PAULA NEUMA COSTA ALMEIDA - RF 793.274.0
2. ARIANA SOUSA DE LIMA - RF 839.293.5
3. RICARDO LUIZ DIAS - RF 857.506.1
4. ROSANA RUMI SAYAMA – RF 790.564.5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO
6024.2022/0001481-8
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pela Senhora Coordenadora de Administração e Finanças, ELAINE CRISTINA DE SOUZA ROCHA, torna público, a quem possa interessar, que estará analisando e eventualmente aceitando propostas de locação de imóveis situados em todas as Regiões do Município de São Paulo, objetivando a utilização do bem para execução do serviço socioassistencial a ser implantado.

A proposta acima mencionada deverá conter, no mínimo: endereço, descrição do imóvel, valor mensal pretendido e prazo da locação, acompanhada dos seguintes documentos:
(a) documentos pessoais do proprietário ou possuidor, RG e CPF e de seu cônjuge, se casado, e a qualificação completa de ambos, com nacionalidade, estado civil e profissão
(b) certidão atualizada de registro do imóvel;
(c) fotos do imóvel;
(d) cópia da folha de rosto do IPTU;
As ofertas de locação serão estudadas de acordo com os preceitos legais e normas vigentes.
As propostas, acompanhadas dos documentos mencionados acima, deverão ser entregues de segunda a sexta feira, das 10:00 (dez) às 17:00 (dezessete) horas, na Rua Libero Badaró n. 425, 35º andar, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01010-001.

As disposições constantes do presente comunicado vigorarão até o dia 31 de dezembro de 2022.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO - ORÇAMENTO CIDADÃO - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-TÁRIA ANUAL 2023

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do Decreto nº 59.574/2020, especialmente seus arts. 3º e 8º, **COMUNICA E TORNA PÚBLICOS** as datas e endereços de realização das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONALIZADAS** para apresentação de propostas da sociedade civil em prol do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, **CONFORME APRESENTADO A SEGUIR:**

1. DATAS E ENDEREÇOS DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS
1.1. Devido a medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do coronavírus, **as audiências serão realizadas em meio eletrônico**, usando a plataforma **Microsoft Teams**, e transmitidas simultaneamente na plataforma YouTube.
1.2. Cada evento de audiência pública terá **duração máxima de 3 (três) horas**.
Subprefeitura - Dia da Semana - Data - Horário:
Endereço de participação Microsoft Teams - Endereço de transmissão YouTube:
Subprefeitura Aricanduva-Formosa-Carrão - Regional Leste 2 - segunda-feira - 18/abril às 18h30
<https://bit.ly/36DOuqa> - <https://youtu.be/T1kgrlI3rJs>

Subprefeitura Butantã - Regional Oeste-Sul - terça-feira - 12/ abril às 18h30
<https://bit.ly/3HlM6km> - <https://youtu.be/Km0bxs0lqpY>
Subprefeitura Campo Limpo - Regional Oeste-Sul - terça-feira - 12/abril às 18h30
<https://bit.ly/3HlM6km> - <https://youtu.be/Km0bxs0lqpY>
Subprefeitura Capela do Socorro - Regional Sul 1 - quinta-feira - 07/abril às 18h30
<https://bit.ly/3MOHDHm> - https://youtu.be/K32eHV-Ty_Q
Subprefeitura Casa Verde-Cachoeirinha - Regional Norte 1 - terça-feira - 05/abril às 18h30
<https://bit.ly/3sfcc4o> - <https://youtu.be/X9kxPlmrLU8>
Subprefeitura Cidade Ademar - Regional Sul 1 - quinta-feira - 07/abril às 18h30
<https://bit.ly/3MOHDHm> - https://youtu.be/K32eHV-Ty_Q
Subprefeitura Cidade Tiradentes - Regional Leste 4 - quarta-feira - 20/abril às 18h30
<https://bit.ly/3hbNag6> - <https://youtu.be/L5NHxpGRLSw>
Subprefeitura Ermelino Matarazzo - Regional Leste 1 - quarta-feira - 13/abril às 18h30
<https://bit.ly/3hg9c9d> - <https://youtu.be/TCHRmmJ2Sm4>
Subprefeitura Freguesia-Brasília - Regional Norte 1 - terça-feira - 05/abril às 18h30
<https://bit.ly/3sfcc4o> - <https://youtu.be/X9kxPlmrLU8>
Subprefeitura Guaiánases - Regional Leste 4 - quarta-feira - 20/abril às 18h30
<https://bit.ly/3hbNag6> - <https://youtu.be/L5NHxpGRLSw>
Subprefeitura Ipiranga - Regional Sul 2 - segunda-feira - 11/ abril às 18h30
<https://bit.ly/3pfOJOq> - <https://youtu.be/viAXJyr63mg>
Subprefeitura Itaim Paulista - Regional Leste 1 - quarta-feira - 13/abril às 18h30
<https://bit.ly/3hg9c9d> - <https://youtu.be/TCHRmmJ2Sm4>
Subprefeitura Itaquera - Regional Leste 2 - segunda-feira - 18/ abril às 18h30
<https://bit.ly/36DOuqa> - <https://youtu.be/T1kgrlI3rJs>
Subprefeitura Jabaquara - Regional Sul 2 - segunda-feira - 11/ abril às 18h30
<https://bit.ly/3pfOJOq> - <https://youtu.be/viAXJyr63mg>
Subprefeitura Jaçanã-Tremembé - Regional Norte 2 - quarta-feira - 06/abril às 18h30
<https://bit.ly/3she24B> - <https://youtu.be/914Df8wAahg>
Subprefeitura Lapa - Regional Oeste-Centro - segunda-feira - 04/abril às 18h30
<https://bit.ly/3hd1FjJ> - <https://youtu.be/RXxj2j4AFUE>
Subprefeitura M'Boi Mirim - Regional Oeste-Sul - terça-feira - 12/abril às 18h30
<https://bit.ly/3HlM6km> - <https://youtu.be/Km0bxs0lqpY>
Subprefeitura Mooca - Regional Leste 3 - terça-feira - 19/abril às 18h30
<https://bit.ly/3BQbehW> - <https://youtu.be/vAxOdQnF1TA>
Subprefeitura Parelheiros - Regional Sul 1 - quinta-feira - 07/ abril às 18h30
<https://bit.ly/3MOHDHm> - https://youtu.be/K32eHV-Ty_Q
Subprefeitura Penha - Regional Leste 2 - segunda-feira - 18/ abril às 18h30
<https://bit.ly/36DOuqa> - <https://youtu.be/T1kgrlI3rJs>
Subprefeitura Perus-Anhanguera - Regional Norte 1 - terça-feira - 05/abril às 18h30
<https://bit.ly/3sfcc4o> - <https://youtu.be/X9kxPlmrLU8>
Subprefeitura Pinheiros - Regional Oeste-Centro - segunda-feira - 04/abril às 18h30
<https://bit.ly/3hd1FjJ> - <https://youtu.be/RXxj2j4AFUE>
Subprefeitura Pirituba-Jaraguá - Regional Norte 1 - terça-feira - 05/abril às 18h30
<https://bit.ly/3sfcc4o> - <https://youtu.be/X9kxPlmrLU8>
Subprefeitura Santana-Tucuruvi - Regional Norte 2 - quarta-feira - 06/abril às 18h30
<https://bit.ly/3she24B> - <https://youtu.be/914Df8wAahg>
Subprefeitura Santo Amaro - Regional Sul 2 - segunda-feira - 11/abril às 18h30
<https://bit.ly/3pfOJOq> - <https://youtu.be/viAXJyr63mg>
Subprefeitura São Mateus - Regional Leste 4 - quarta-feira - 20/abril às 18h30
<https://bit.ly/3hbNag6> - <https://youtu.be/L5NHxpGRLSw>
Subprefeitura São Miguel Paulista - Regional Leste 1 - quarta-feira - 13/abril às 18h30
<https://bit.ly/3hg9c9d> - <https://youtu.be/TCHRmmJ2Sm4>
Subprefeitura Sapopemba - Regional Leste 3 - terça-feira - 19/ abril às 18h30
<https://bit.ly/3BQbehW> - <https://youtu.be/vAxOdQnF1TA>
Subprefeitura Sé - Regional Oeste-Centro - segunda-feira - 04/ abril às 18h30
<https://bit.ly/3hd1FjJ> - <https://youtu.be/RXxj2j4AFUE>

TABELA I							
CONSTRUÇÃO CIVIL							
MÊS	PONTES	ESTRUTURA GERAL	ESCOLAS	CENTROS DE SAÚDE	EDIFICAÇÕES EM GERAL	MÃO DE OBRA	AJARDINAMENTO
2021							
JAN	783,19	736,16	841,90	728,15	828,01	899,25	899,25
FEV	790,64	745,84	881,21	738,16	839,52	907,61	907,61
MAR	803,68	763,94	895,16	750,23	855,69	919,57	919,57
ABR	823,22	775,70	918,52	724,92	873,24	935,57	935,57
MAI	845,56	795,85	950,56	786,73	895,85	959,75	959,75
JUN	868,31	815,87	970,88	798,46	913,65	978,95	978,95
JUL	880,39	827,47	985,21	806,01	925,74	990,15	990,15
AGO	880,30	838,57	993,63	814,11	931,17	994,29	994,29
SET	886,34	845,95	1.000,11	827,52	937,97	1.000,32	1.000,32
OUT	888,91	851,28	1.003,35	825,09	940,00	1.001,02	1.001,02
NOV	892,57	858,54	1.013,27	839,08	943,90	1.003,21	1.003,21
DEZ	909,87	861,49	1.019,48	842,72	946,57	1.005,23	1.005,23
2022							
JAN	908,64	866,68	1.032,75	863,88	952,29	1.009,29	1.009,29
						829,72	1.341,88
							1.253,56

TABELA II							
LIMPEZA PÚBLICA							
MÊS	COLETA DE LIXO	VARIÁÇÃO	LIMPEZA MECÂNICA BOCA DE LIXO	EXECUÇÃO DE ATERRIO SANITÁRIO	OPER.MANUT. DE ESTAÇÃO TRANSBORDO	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	base: jun/94=100
2021							
JAN	732,93	898,77	572,85	650,95	688,84	786,46	796,77
FEV	742,96	899,36	586,12	660,44	698,05	796,99	820,49
MAR	751,47	900,05	602,47	675,73	724,92	810,36	857,25
ABR	758,49	900,60	609,53	673,46	725,74	814,53	862,87
MAI	764,54	900,65	619,08	695,55	747,01	823,25	909,54
JUN	769,13	900,92	625,97	700,31	750,03	827,53	921,31
JUL	794,29	901,31	640,60	711,84	761,83	840,39	940,00
AGO	793,13	901,00	650,09	727,29	772,65	848,09	959,58
SET	841,94	991,35	655,73	732,35	770,90	903,42	971,36
OUT	852,08	992,20	669,94	742,42	809,29	915,62	1.015,59
NOV	862,90	992,53	685,35	830,30	830,81	931,03	1.074,99
DEZ	868,47	992,72	693,35	831,97	836,33	935,91	1.076,57
2022							
JAN	877,52	993,11	706,16	838,82	844,35	942,96	1.099,34
							1.242,16
							338,60

TABELA III		base: jun/94=100						
MÊS	CONSERV. E LIMPEZA DE AMBIENTES	LOCAÇÃO DE LETITOS HOSPITALARES	EXAMES LABORATORIAIS	CONSULTORIA	ALIMENT. FORA DO DOMICÍLIO	REPAROS MECÂNICOS EM VEÍCULOS	ALIMENTAÇÃO	OPER. MANUT. DE USINAS DE COMPOSTAGEM
2021								
JAN	1.039,95	630,84	340,99	525,97	966,49	593,52	603,60	696,97
FEV	1.039,76	632,52	341,34	526,23	973,98	599,46	601,75	696,99
MAR	1.041,07	634,85	341,34	526,53	980,16	609,56	603,38	698,06
ABR	1.043,65	636,11	341,34	529,42	983,37	614,20	608,36	696,82
MAI	1.043,68	636,45	343,54	530,10	990,83	616,68	608,60	728,93
JUN	1.045,28	637,87	345,14	535,01	996,24	621,81	609,14	739,66
JUL	1.048,29	640,42	345,56	537,45	1.005,22	623,20	618,42	745,35
AGO	1.053,25	640,53	347,42	539,35	1.015,46	625,80	632,60	747,90
SET	1.057,02	644,79	347,56	540,33	1.022,76	627,16	641,33	747,59
OCT	1.060,03	644,19	347,71	547,48	1.031,46	632,00	647,09	748,40
NOV	1.061,88	645,01	350,41	549,54	1.027,85	630,50	646,11	751,58
DEZ	1.065,15	648,94	355,48	550,44	1.042,05	632,87	654,07	754,93
2022								
JAN	1.141,90	654,06	357,93	552,28	1.052,09	643,15	661,86	755,00